



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro.

CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664-1258

Tramitação do Projeto de Lei nº 1.165/2025: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição das Pedras para o período financeiro 2026 a 2029”

Data	Fato/Resultado:
29/08/2025	Protocolo junto à Secretaria da Câmara Municipal, registrado sob o nº 209/25, fls.197, L.I, acompanhado de seus anexos fls. 03/169, e de sua justificativa;
1º/09/2025	Entrada para tramitação; distribuição de cópias aos vereadores; leitura e encaminhamento para as comissões permanentes para análise e emissão de pareceres;
02/09/2025	PL enviado à funcionária do setor contábil da Câmara Municipal para análise;
05/09/2025	Manifestação por escrito da contadora da Câmara Municipal sobre a matéria;
08/09/2025	Ofício nº 057/2025 do presidente da Câmara Municipal, endereçado ao Chefe do Executivo o qual solicita alteração no quadro de despesas legislativa PPA, e Lei Orçamentária;
12/09/2025	Juntada do quadro alterando o detalhamento das despesas, enviados pelo Poder Executivo, atendimento ao ofício nº 057/2025, enviado pelo Poder Legislativo;
15/09/2025	Vistas à Assessora Jurídica do Poder Legislativo;
26/09/2025	Parecer Jurídico emitido por Rosângela Silva Santos;
20/10/2025	Juntada dos pareceres das comissões de FLRJ, ECSAS, SOP; Leitura, Primeira discussão e votação dos pareceres referidos acima recebendo aprovação unânime; Primeira discussão e votação do PL do PPA, aprovado por todos (8 votos);
03/11/2025	Segunda discussão e votação dos pareceres acima mencionados recebendo aprovação unânime; Segunda discussão e votação do PL do PPA, aprovado por todos (8 votos).
05/11/2025	Publicação da redação final do Projeto de Lei no quadro de avisos e no Site oficial do Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br .
05/11/2025	Envio da redação final do PL ao Chefe do Poder Executivo, através do ofício nº 073/2025, para sanção da respectiva lei.

Data/assinatura do responsável pelas informações registradas acima:

Fernanda Maria Oliveira Costa
Controle Interno